MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE AUTUAÇÃO

63187.001642/2026-52

Procedo à autuação do presente Processo Administrativo, no âmbito da Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul, com a finalidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de atualização de software e verificação metrológica dos etilômetros pertencentes a esta Organização Militar, visando a assegurar sua regularidade e plena utilização nas atividades de Inspeção Naval

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Passam a integrar os presentes autos os documentos que fundamentam a necessidade da contratação e instruem o processo, para os fins de regular tramitação e atendimento ao interesse da Administração.

Para constar, lavro o presente Termo de Autuação.

São Francisco do Sul, SC, na data da assinatura.

LEONARDO BYKOW
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Leonardo Bykow
084.***.***-98
23/11/2026 15:04:45 -03 CPF